



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 073 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 12 DE MAIO DE 2026

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –SEMMA.....	5
CAMÂMRA DOS VEREADORES.....	6
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	8

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Joelder Lima Bazera

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal – GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Fabio de Brito Machado

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jaime da Silva Motta Neto

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ERRATA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ - RR
Gabinete do Prefeito**

No dia 06 de maio de 2026, foi publicado o primeiro extrato do primeiro termo aditivo do Processo Administrativo nº. 0059/2025 – Inexigibilidade de licitação nº 0017/2025, cujo Objeto é: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria administrativa na área de licitações e contratos, com foco na Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) em relação a elaboração de documentos e a condução de procedimentos inerentes as contratações públicas, incluso os serviços da análise documental da qualificação econômico financeira dos procedimentos licitatórios com parecer emitido por profissional habilitado e na usabilidade do Portal Nacional de Contratações Publica (PNCP), no Jornal de Circulação “Folha de Boa Vista”, na data do dia 07 de maio de 2026 - Edição 1890/2026 e no Diário Oficial do Município de Mucajaí-RR, na data do dia 06 de maio de 2026 – Edição nº. 070-2026, por esta secretaria.

ONDE-SE LÊ:

**MINUTA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0028/2025 - PROCESSO Nº 0059/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, CNPJ nº 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: A R DE M MEDEIROS

CNPJ:33.174.951/0001-36

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 0028/2025 (Cláusula Terceira) DA VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/04/2026 a 15/04/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 0028/2025, constantes do Processo nº 0059/2025.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0028/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 15/ 04/2026.

SIGNATÁRIOS: Francisco Rufino de Souza (Prefeito do Município de Mucajaí/RR) e ANA RAQUEL DE MELO MEDEIROS

(Representante Legal da Contratada).

Mucajaí/RR, _____ de _____ de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

CPF: 660.xxx.xxx-97

Prefeito do Municipal

Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR

CNPJ: 04.056.198/0001-86

ANA RAQUEL DE MELO MEDEIROS

CPF:006.xxx.xxx.-90

A R DE M MEDEIROS

CNPJ: 33.174.951/0001-36

Representante legal

LEIA-SE:

MINUTA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0028/2025 - PROCESSO Nº 0059/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, CNPJ nº 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: A R DE M MEDEIROS

CNPJ:33.174.951/0001-36

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 0028/2025 (Cláusula Terceira) DA VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/04/2026 a 15/04/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 0028/2025, constantes do Processo nº 0059/2025.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0028/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA:15/ 04/2026.

SIGNATÁRIOS: Francisco Rufino de Souza (Prefeito do Município de Mucajaí/RR) e ANA RAQUEL DE MELO MEDEIROS

(Representante Legal da Contratada).

Mucajaí/RR, _____ de _____ de

Mucajaí/RR, 11 de maio de 2026

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

CPF: 660.xxx.xxx-97

Prefeito do Municipal

Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR

CNPJ: 04.056.198/0001-86

ANA RAQUEL DE MELO MEDEIROS

CPF: 006.xxx.xxx-90

A R DE M MEDEIROS

CNPJ: 33.174.951/0001-36

Representante legal

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO DE PESSOAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº90002/2026

A Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, por meio da Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoal, em conformidade com o art. 6º, inciso XLIII, e art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 036/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o **Edital de Credenciamento nº 0024/2026**. O objeto do presente procedimento é o Credenciamento de pessoas físicas (médicos devidamente inscritos no CRM/RR) e pessoas jurídicas (prestadoras de serviços medico) interessadas em presta, sob demanda, serviços especializados de perícia medica administrativa, consistente na análise, validação e homologação de atestados médicos apresentados por servidores público do Município de Mucajaí para fins de justificação de afastamento do serviço.

O presente credenciamento se enquadra na hipótese do o art. 78, inciso I, c/c o art. 79, inciso I (contratação paralela e não excludente), e o art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 036, de 04 de fevereiro de 2026 (que regulamenta o credenciamento no âmbito do Município de Mucajaí), o Decreto Municipal nº 035/2025 (que disciplina o processo administrativo de compras e contratações) e a Lei nº

13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

DO PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

As inscrições são gratuitas e permanecerão abertas durante toda a vigência do edital, em regime de fluxo contínuo, podendo ser realizadas presencialmente na sede: Prefeitura Municipal de Mucajaí, A Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura de Mucajaí-RR, situada na Rua João Gomes, Mucajaí/RR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

DO EDITAL:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Mucajá, A Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura de Mucajá-RR, e poderão ser solicitados pelo e-mail: credenciamentomucajai@gmail.com, bem como divulgados no Diário Oficial do Município e demais meios oficiais.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Mucajá/RR, 12 de maio de 2026.

WALDEFRAN CONCEIÇÃO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

DECRETO Nº 003/2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 00019/2025/CLC/PMM-RR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0074/2025/CLC/PMM-RR

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajá – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação Pregoeiro **Ciderlando Silva da Encarnação, de acordo com a lei 14.133/2021**, torna público o Resultado da Licitação do Processo Administrativo Nº. 0074/2025 - Pregão Presencial Nº. 00019/2025, Sob Sistema Registro de Preços - SRP, cujo Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social em Mucajá – RR. Conforme fornecedor e valores a seguir: Empresa **MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 41.796.556/0001-13**, vencedora do **Lote I (lote único)**: com valor unitário de **R\$ 271,35 (Duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)** por cesta básica, para um montante de 4.500 cestas, perfazendo um total de **R\$ 1.221.075,00 (Um milhão, duzentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)**. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajá – RR.

Mucajá – RR, 08 de maio de 2026.

Ciderlando Silva da Encarnação

Agente de contratação

Decreto nº. 387/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajá – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0019/2026 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 90006/2026**, cujo Objeto: **Contratação de empresa especializada em Desenvolvimento e Manutenção do Portal da Transparência e Acesso à Informação do órgão, em obediência à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e Leis Complementares 101/2000 e 131/2009, para Administração Pública Municipal Direta e Indireta, incluindo quando necessários serviços de Treinamento, Conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais, compreendendo os sistemas e serviços da Prefeitura Municipal de Mucajá/RR, pelo critério menor preço POR ITEM, abertura no dia 27/05/2026, às 09h00min (horário local)**, na sala de reuniões da CPL/PMM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajá – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento, no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com) e no PNCP através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/>.

Mucajá – RR, 11 de maio de 2026.

Ciderlando Silva da Encarnação

Pregoeiro da - CLC/PMM

Decreto nº. 00033/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –SEMMA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO		Nº 003/2026
PROCESSO		Nº 058/2011
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mucajaí (SEMMA), no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 444/17 e em conformidade com a competência estabelecida pela Lei Municipal nº 564/22, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, resolve expedir a Licença de Operação (LO) , autorizando o requerente a iniciar as atividades nos termos da legislação vigente.		
Identificação do Empreendedor (Requerente)		
CNPJ/CPF: 22.624.848/0002-05		
Razão Social/Nome Completo: Auto Posto Mucajai		
Endereço: Av Nossa Senhora de Fátima, Nº 10		
Bairro: Centro	Município/UF: MUCAJAI-RR	CEP: 69.340-000
Atividade: Revenda de combustível de derivado de petróleo		
Condicionantes:		
<ol style="list-style-type: none"> Esta licença é válida exclusivamente para a atividade descrita neste documento. Qualquer alteração nas condições, características ou no escopo da atividade deverá ser previamente comunicada e submetida à análise da SEMMA – Mucajaí/RR, sob pena de invalidação da licença; Conformidade com o Parecer Técnico e Relatório de Vistoria; Disponibilidade da Licença no Local da Atividade; 		
Observação Importante: O descumprimento de qualquer das condições acima implicará em sanções administrativas, suspensão ou até mesmo cancelamento da licença, conforme legislação ambiental vigente.		
<p>Licença de Operação, registrada na SEMMA sob o código 003, autoriza o início das atividades de Revenda de combustível de derivado de petróleo com área total de 500m², no Município de Mucajaí, Estado de Roraima. Esta licença tem validade de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua emissão, conforme estabelecido no Processo nº 058/11. O cumprimento integral das condições especificadas neste documento e em seus anexos é obrigatório, sendo estes considerados parte integrante deste instrumento, ainda que não transcritos na íntegra.</p>		
<p><small>Declaração de Legalidade: Esta licença foi emitida com base no Instrumento aprovado pelo CONEMA em 31 de janeiro de 2025 conforme exigências legais e normativas aplicáveis.</small></p>		

Mucajaí-RR, 16 de Março de 2026.

Jaime da Silva Motta Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Município de Mucajaí - RR

JAIME DA SILVA MOTTA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 204/2025-PMM

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86

Mucajaí – Roraima – Brasil



www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 12 DE MAIO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 073 - 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO
VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA
VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE
VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ
VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE
VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES



www.mucajai.rr.gov.br 

CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ 
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 12 DE MAIO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 073 -2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES